

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE JULGAMENTO DOS REQUITOS DE HABILITAÇÃO DA PARTICIPANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 018/2023



ATA DE JULGAMENTO DOS REQUITOS DE HABILITAÇÃO DA PARTICIPANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

ATA DE JULGAMENTO DOS REQUITOS DE HABILITAÇÃO DA PARTICIPANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 CORRESPONDENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 12h30min, na sala de licitação nesta Prefeitura Municipal de Laje, situada na Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro Laje-Bahia, reuniram-se a Sra. Presidente da Comissão de Licitações **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, RAYRA VARENNA GALVÃO SILVA e JACIRA REIS DOS SANTOS** membro titular da Comissão de Licitação, todos nomeados pela Portaria nº. 109/2022, para analisar a documentação de proposta e documentos encaminhados pela pessoa interessada em participar da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**, correspondente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99 /2023** que tem por objeto é aquisição de equipamentos tecnológicos para o desenvolvimento das atividades educacionais da Escola Municipal Eliene Batista dos Santos recém construída na região do Cruzeiro, zona rural desse Município. A CPL analisou os documentos apresentados. Para todos os fins da análise consigna esta Comissão que o valor do orçamento da administração divulgada no Aviso é igual a R\$ 16.647,20 (Dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete e vinte centavos). Faz-se registro, por oportuno, que até o fim do expediente do dia 20/03/2023, foram recepcionadas documentações apresentadas por 02 (duas) empresas adiante identificadas: **DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LDTA (CNPJ 11.264.692/0001-00) E RECONCAVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. (CNPJ: 41.517.295/0001-55)**. Os documentos das empresas: DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LDTA foram entregues por e-mail no Setor de Licitações (licitacaolaje2022@gmail.com), em 17/03/2023, às 17h01min e os documentos da RECONCAVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA foram entregues por e-mail no Setor de Licitações (licitacaolaje2022@gmail.com), em 20/03/2023 às 14h58min. Todas remessas eletrônicas foram confirmadas e o documento comprovante se encontra impresso e juntado ao processo. Abertos os e-mails e os envelopes deixados fisicamente, computou-se a apresentação de **02 (duas) propostas de preços**, cujas titularidades e valores se registra a seguir: DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LDTA (CNPJ 11.264.692/0001-00); para o item 01 o valor total de R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais) e para o item 02 o valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais) e RECONCAVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA para o item 01 o valor total de R\$ 12.594,00 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais) e para o item 02 o valor total de R\$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais). As Propostas de Preços apresentada encontra-se dentro dos limites previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, restando, portanto,



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

aceita e classificadas para os fins da Lei nº 14.133/2021. Verificada a documentação apresentada vê-se que a empresa DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 11.264.692/0001-00); atende ao quanto exigido no Edital, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, e a empresa RECONCAVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 41.517.295/0001-55), apresentou na documentação de habilitação a Regularidade fiscal e social todas vencidas e não apresentou: Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e Declaração Conjunta de Cumprimento de Requisitos Anexo IV deste edital. Diante do exposto, a comissão decidir julgar **inabilitada** a empresa RECONCAVO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e **habilitada** da empresa DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Sendo assim declarada vencedora a empresa DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para o fornecimento do item 01 com o valor total de R\$ 12.594,00 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais) e para o item 02 com o valor total de R\$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.860,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais). Registra-se que foi nesta data verificada a autenticidade dos documentos apresentados. Em face da decisão emitida, que será publicada para conhecimento geral, informa-se a quem interessar que os presentes autos se encontram com vistas deferidas aos interessados no prazo e para os fins do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A Comissão decidiu publicar a presente ata na íntegra no Portal da Transparência do Município no endereço: www.laje.ba.gov.br e no Diário Oficial do Município de Laje. Por fim, registra-se que às 13h48min foi encerrada a sessão, estando toda a documentação impressa e eu digitei a presente ata que vai assinada pelos presentes a esta sessão.

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES
(PRESIDENTE DA COMISSÃO)

RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

JACIRA REIS DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO